

LEI N° 74/1963

**Abre Créditos Especiais para Regularizar.
Despesas a Regularizar e Pagas de
responsabilidade do Prefeito Cláudio
Moreira de Almeida e Reajustar
Vencimentos do Secretário.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 389.686,00 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros), para Regularizar Despesas a Regularizar e Pagas de Responsabilidade do Prefeito Cláudio Moreira de Almeida.

Art. 2° - Fica Aberto o Crédito Especial de Cr\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros), para Reajustar os Vencimentos do Secretário referentes ao Exercício de 1962.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Água Comprida 3 de Junho de 1963